



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

RESOLUÇÃO Nº 07/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 25 DE JUNHO DE 2018”.

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, Secretária Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, designada pela Resolução nº. 04/2018, de 25 de junho de 2018, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos da Resolução SME 04, de 25 de junho de 2018, **com entrega de Proposta Pedagógica e Títulos**, em data de 12/06/2018, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão temporária eventual/emergencial das seguintes funções: Professor de Educação Básica I e II, posto que o respectivo Processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, 19 de julho de 2018.

Helem Suzi Busnardo Louzada
Secretária Municipal de Educação.

